

## ***Problemas Kantianos, de Eric Weil***

Weil, Eric. Problemas Kantianos. São Paulo: É Realizações, 2012, 167p.

**Newton de Oliveira Lima<sup>1</sup>**

### RESUMO DESCRITIVO

Weil enfrenta os problemas kantianos buscando ficar adstrito ao texto de Kant. Isto implica uma análise dos conceitos de Kant com o intuito de complementar as interpretações da herança metafísica do filósofo, que segundo o autor não demoliu os fundamentos da Metafísica senão para constituir uma Metafísica própria, uma estruturação objetiva da componente subjetiva da Metafísica, a colocação dos fins ao sujeito e sua percepção de objetividade da realidade Moral. Descobrir-se sujeito em Kant é descobrir-se como sujeito moral, moralidade enquanto fim absoluto concedido livremente a si mesmo. Superação do naturalismo e do psicologismo e transposição dos fins imanentes do sujeito como possibilidade de reconhecer o Absoluto pela razão e dentro da própria liberdade.

A razão formata o saber e a fé, decorrente da sua própria faculdade de pôr-se como prática pela razão, supera o saber em direção ao Absoluto, Deus concebido como fim absoluto do mundo e do homem, um fim moral, portanto. A imanência, todavia, não é descartada, pelo contrário, Kant pensa uma antropologia e uma teologia a partir do homem, pois é este quem projeta Deus como fim supremo do mundo e o respeito à humanidade como fim supremo da Moral.

O problema kantiano fundamental que norteia a questão da descoberta da moralidade humana conecta-se com o problema gnosiológico central, que é a possibilidade da razão conhecer a si mesma e seus limites e, ainda mais, projetar fins éticos a partir da subjetividade racional.

---

<sup>1</sup> Professor de Filosofia do Direito da UFPB

O problema da coisa em si se revolve em Deus, como sujeito absoluto criador de coisas em si, o homem, como alma racional, livre, só um Ser absolutamente livre pode criar seres livres. Deus só se manifesta em função do homem. O infinito mira o finito: Deus cria em função do mundo e o homem. Kant é um filósofo da imanência radical. Uma interpretação transcendente religiosa do pensamento de Kant seria possível numa linha não fideísta quando se coloca Kant como um filósofo da não conceituação da coisa em si, como em Leibniz. Para Weil, Kant supera o próprio conceito de coisa em si e suas percepções internas, suas percepções de sentido internas como em Leibniz, mas pensa uma coisa em si atuante, Deus não é um conceito nem mais uma mônada a revelar o conceito, todavia, Deus em Kant é a coisa em si atuante, um Supremo ordenador moral do mundo, como Urbano Zilles coloca essa questão em sua filosofia da religião. Deus é ideia e não pessoa, assim, não é louvado, mas respeitado no ato de cumprimento da lei moral.

A fé em Deus para Kant, segundo Weil, é o equilíbrio possível entre felicidade e mérito, o mérito de quem cumpriu o dever moral e o reconhecimento de ser santo por um Ser moral superior.

O que garante a unidade das faculdades de apercepção, das faculdades estética e projetiva de fins éticos e religiosos em Kant, é a faculdade judiciária, que produz juízos de interligação entre liberdade e natureza, a partir de uma auto-referenciação enquanto autonomia do entendimento de cada sujeito. Se o homem descobre algo plano ou esquema explicativo para a natureza, é porque ele possui em si mesmo fins razoáveis. Os fins da História são construídos pelo homem, a historicidade é a soma dos esforços e finalidades humanas em função de sua própria construção de sentido para a finitude de sua existência. O plano judiciário do conhecimento humano é indicativo de nossa capacidade numênica de sermos livres, a autonomia moral enquanto liberdade é a expressão ética da gnoseologia formal do idealismo transcendental.

A liberdade é a força motriz da História: liberdade de comércio, de legislar e de criticar. A liberdade protegida dentro de uma Constituição livre, republicana, dentro dos princípios da legalidade erigida pelo próprio homem em sociedade, esta é um contrato, um contrato natural, formalizado pela razão pura prática, dentro da estrutura de entendimento prático intersubjetivo.

A confiança no futuro da humanidade implica a possibilidade de se colocar o homem como fim que supera a *physis*, em *À Paz Perpétua* Kant se torna um projetor de fins políticos para uma humanidade livre, um defensor de princípios internacionais de paz e de concórdia. O Direito racional torna a Humanidade mais digna, acresce a capacidade de convivência mútua entre os homens, possibilitando os meios jurídicos de composição de conflitos, a liberdade é erigida a categoria política e vocacionada para uma mais completa figuração de princípios universalistas de igualdade e liberdade para todos.

Weil conclui com a lição da autocrítica do sujeito, mas a toma sob uma instigação religiosa: conhecer o mal que há em nós leva à libertação do mal.

## CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS

Weil retoma interessantemente problemas da Filosofia de Kant, buscando, como ele coloca, religioso, assim Como Alexis Philolenko, persegue-se uma distinção religiosa em Kant – o fundamento macro consciencial divino da coisa em si implica na possibilidade de uma retomada da filosofia da Religião em Kant, mas a Teologia de Kant a meu ver é uma Teologia liberal, a concepção de sentimento divino é interna a cada indivíduo e a mensagem da palavra divina se resolve na Política de uma República virtuosa na Terra – o fundamento da liberdade dos espíritos é uso da razão em sentido público, e não o fundamento de uma espécie de revelação de um plano imanente de Deus no âmbito da racionalidade.

O sistema de religiosidade se dá em conexão a uma fundamentação de caráter pós-metafísico, em Kant não existe espaço para a revelação, para milagres ou enunciações secretas do divino – seu sistema é a radicalização do projeto de um protestantismo laico em forma de discurso ético-jurídico, não perdura o problema de Deus enquanto transcendência, que Weil impõe como problema kantiano, creio que o problema de Kant enquanto busca da unidade de seu sistema é completamente imanente, histórico, político e antropológico, Weil quer ver um Kant religioso onde Kant já ultrapassou a religião, como ele fala em 'A religião nos limites da simples razão', o objetivo de uma ética religiosa é atingir uma República laica e justa na

Terra, um “Reino de Deus” só que laico, republicano, uma *Respublica noumenon* da justiça e da liberdade na Terra.

Na verdade, o que Weil deveria ter esclarecido era que o que Kant admoesta é que cada um de nós deve fazer uso de nosso entendimento e seguir os ditames da razão para sermos livres, faltou livro apreensão mais específica das lições da ‘Fundamentação da Metafísica dos Costumes’ e do texto sobre ‘O que é o Esclarecimento?’ Faltou a Weil uma visão pós-metafísica do próprio Kant: a autonomia significa em um grau mais elevado o imanentismo radical – o homem deve usar sua própria razão exatamente porque não mais lhe pode socorrer a razão natural iluminada, a graça ou a inspiração divina, pois o homem kantiano está só no cosmos e somente pode contar com a razão e sua autoridade imanente, construída no âmbito de uma racionalidade procedural.

Outro aspecto que Weil não frisa em Kant é a intersubjetividade, em sua análise do Direito ele esqueceu do ‘espírito de liberdade’ como conceito central do democratismo kantiano, e possibilidade efetiva do diálogo: o primeiro direito do homem é o se pronunciar em público e o soberano deve assegurar tal direito, então, a filosofia política de Kant remete para uma liberdade intersubjetiva, situada no âmbito de uma conformação entre sujeitos, tal qual se pode perceber na possibilidade de fundação da República através do contrato original enquanto mecanismo de regulação, como na ideia da razão para o campo moral, o imperativo categórico e o contrato original, são ideias de regulação pública que encontram guarita na função intersubjetiva de discussão, o que garante a renovação do pacto político é o exercício público dessa liberdade. Sem ‘espírito de liberdade’ não há República democrática e constitucional, nem mesmo existe um governo despótico esclarecido.

Publicismo e democracia indicam, assim, como se deverá exercer o poder: dentro dos quadros de participação pública sob um conjunto de leis com amparo numa constituição principiológica, e os homens terão cada um apenas seu entendimento e a capacidade de se elevarem à razão, bem como seus projetos de vida historicamente imanentes para perseguirem seus fins individuais e, ao mesmo tempo, buscarem o convívio justo, almejando como disse Wolfgang Kersting, uma “liberdade bem-ordenada”.